

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE



RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 460/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 32ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 29 de dezembro de 2021, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) Que o HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR, CNES: 2777754, localizado no Município de Campo Maior é um Hospital Geral, referência para a Região de Saúde de Camaubais que é composta por 15 municípios que totalizam uma população estimada residente de 163.109 habitantes (IBGE/2018);
- b) Que segundo informações do SICONV, há Proposta nº 053835/2015, para Ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde com vistas à implantação de 10 leitos de UTI, que disponibiliza o montante de R\$ 699.997,50 (seiscentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos). Entretanto, outra proposta de emenda parlamentar, de autoria do Dep. Federal Fábio Abreu destina ao mesmo Estabelecimento de Assistência à Saúde — EAS supramencionado, o valor de R\$2.645.000,00 (dois milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil reais) para Ampliação de Unidade de Atenção especializada em Saúde, com implantação de uma UTI com 10 leitos;
- c) Que a justificativa da proposta baseia-se na falta de leitos UTI Pediátricas no Estado do Piauí, que conta com somente 20 leitos desta natureza, habilitados pelo SUS, dos quais 01 em hospital privado credenciado SUS. Conta também com apenas 02 leitos de UTI Pediátrica - Tipo III habilitados pelo SUS em um hospital privado credenciado. Ao todo, o Estado do Piauí dispõe de apenas 22 leitos de UTI Pediátrica. de acordo com dados do CNES (competência 03/2019), para atender a uma população estimada, na faixa etária de 0 a 16 anos (IBGE/2012) de **964.679** habitantes;
- d) Que a proposta de Emenda Parlamentar acima referida possibilita ampliar a oferta de leitos de UTI Pediátrica para o Estado do Piauí, em especial para a Região de Saúde dos Camaubais e a Macrorregião de Saúde do Litoral, formada pelas Regiões de Saúde dos Cocais e Planície Litorânea, traria um ganho imensurável para a qualidade da atenção prestada aos usuários do SUS dessas regiões, garantindo o acesso a um Serviço mais próximo, melhorando o tempo/resposta e evitando mortes prematuras;
- e) Que o prazo final para inserção de propostas junto ao SICONV é 24/03/2019.

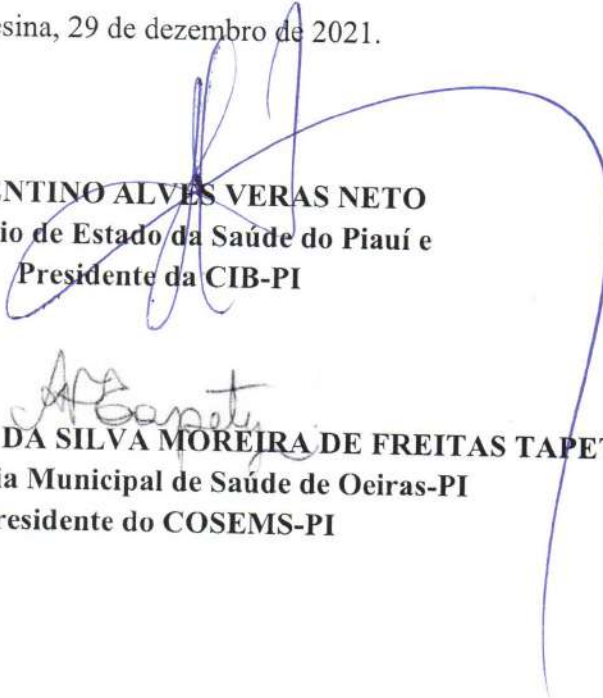
RESOLVE:


GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE



1. Aprovar a Proposta de Emenda Parlamentar, de autoria do Dep. Federal Fábio Abreu, no valor de R\$ 2.645.000,00 (dois milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil reais para Ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde, com implantação de 10 leitos de UTI Pediátrica Tipo II, para o Hospital Regional de Campo Maior.
2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 29 de dezembro de 2021.


FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI


AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI